



# Projeto Residencial Grand Jardins SPE

## Relatório mensal de atividades

Abril a Junho de 2021

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE S.A., administradora judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial do **Projeto Residencial Grand Jardins SPE** ("Grand Jardins" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório mensal referente aos meses de Abril a Junho de 2021, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial	7
Demonstração do Resultado	8
Cronograma Processual	9

# Notas Relevantes

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<p>Diante da apresentação de contas do mês de abril a junho de 2021 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.</p>	<p>Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei</p>
<p>Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.</p>	
<p>Analizamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis versus as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.</p>	<p>Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c</p>
<p>Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.</p>	<p>Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c</p>
<p>As demonstrações contábeis referentes as competências de abril a junho de 2021, foram disponibilizadas publicamente pela Recuperanda na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e em seu site, em 12/08/2021, sendo que até esta data havia a necessidade das informações manterem-se confidenciais, está Administradora judicial realizou suas análises e respectivos questionamentos acerca das variações apresentadas após este período. Os retornos foram disponibilizados gradativamente, até o encerramento dos trabalhos.</p>	

<b>Ativo</b>	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
<b>Ativo Permanente</b>	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
<b>Capital de Giro Líquido (CGL)</b>	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
<b>Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)</b>	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
<b>Disponibilidade Operacional</b>	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
<b>Dívida Ativa</b>	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Líquida Total</b>	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

**Lucro Bruto**

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

**Passivo**

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

**Patrimônio Líquido**

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

**SPE**

Sociedade de Propósito Específico

**PERT**

Programa Especial de Regularização Tributária

# Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

**Razão Social:** Inpar Projeto Grand Jardins SPE Ltda.

**Data do Habite-se:** 08 de abril de 2006

**Número de Unidades:** 100

**Número de Torres:** 2

**Status:** Concluído

**Não existe nenhuma unidade disponível em estoque, todas unidades foram vendidas.**

**Localização do Empreendimento:**

**A constatação do status do empreendimento foi realizada por esta Administradora Judicial, por meio de visita no seguinte endereço, nas datas que seguem:**

R. Princesa Isabel, 89 – Brooklin, São Paulo/SP (06/10/2016)

R. Laplace, 44 - Campo Belo , São Paulo/SP (06/10/2016)

**Fotos do Empreendimento:**



# Balanco Patrimonial

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar - Projeto Residencial Grand Jardins SPE Ltda				R\$ 000
Balanco Patrimonial	Abr/21	Mai/21	Jun/21	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
<b>Ativo Circulante</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Partes Relacionadas	14.220	14.220	14.220	
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>14.220</b>	<b>14.220</b>	<b>14.220</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>14.221</b>	<b>14.221</b>	<b>14.221</b>	
Fornecedores	1	1	1	
Partes Relacionadas - CP	-	-	1	
<b>Passivo Circulante</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	
Capital Social	21.925	21.925	21.925	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(7.706)	(7.706)	(7.706)	
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>14.219</b>	<b>14.219</b>	<b>14.219</b>	
<b>TOTAL PASSIVO + PL</b>	<b>14.221</b>	<b>14.221</b>	<b>14.221</b>	

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

**Caixa e Equivalentes de Caixa:** é possível verificar que a rubrica em questão não apresentou movimentação de saldo no decorrer das competências analisadas. Cumpre informar que foram apresentados à esta Administradora Judicial os extratos bancários que compõem a referida rubrica nos meses analisados e não foram encontradas divergências.

**Partes Relacionadas:** principal saldo do ativo, não exibiu variações relevantes ao longo dos meses de abril a junho de 2021 e sumarizou ao final do período em questão saldo de R\$ 14,2 milhões.

**Fornecedores:** demonstrou saldo de R\$ 1 mil durante todo o período, referente a fornecedores nacionais.

# Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar - Projeto Residencial Grand Jardins SPE Ltda				R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Acum. Jun/21
Despesas Gerais e Administrativas	-	-	(1)	(1)
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	-	-	(1)	(1)
Despesas Financeiras	-	-	-	-
<b>Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado</b>	-	-	(1)	(1)
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	-	-	(1)	(1)

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda referente aos meses de abril a junho de 2021

A Recuranda não apresentou **Receitas Operacionais, Deduções, Custos dos Imóveis e Despesas Financeiras** entre os meses de abril a junho de 2021.

**Despesas Gerais e Administrativas** apresentou gastos com "Assessoria / Consultoria" durante o período analisado, e sumarizou saldo de R\$ 1 mil nos meses de junho de 2021.

Com base nas movimentações supracitadas, o resultado líquido do exercício apresenta prejuízo contábil acumulado de R\$ 1 mil, ao final do período em questão.

# Cronograma Processual

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Data	Descrição do Evento	Lei 11.101/2005
16/09/2016	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/09/2016	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art.52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
21/10/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
06/02/2017	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
10/04/2017	Publicação do Edital pelo Administrador Judicial - 2º Edital (45 dias após a apresentação da habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
26/10/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da Assembleia Geral de Credores)	Art. 36
22/11/2017	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, I
29/11/2017	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, I
07/12/2017	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
12/01/2018	Início dos Pagamentos	
02/08/2021	Decisão de Encerramento da Recuperação Judicial (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

 **Eventos Ocorridos**

 **Data prevista de Realização**



Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

**KPMG Corporate Finance S.A.**  
**Administradora Judicial**

Osana Mendonça  
OAB/SP 122.930

**KPMG Corporate Finance S.A.**  
**Gerente Sênior**

Patricia Ramalho Sunemi  
CRC 1SP260159/0-4